ESTADO DE ALAGOAS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO Nº 749, DE 05 DE MARÇO DE 2024.

Autor: Deputado Cabo Bebeto.

ALTERA RESOLUÇÃO Nº 606 DE 03 E SETEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS faz saber que o Poder Legislativo decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica modificado o artigo 1º da Resolução nº 606 de 03 de setembro de 2019, passando a ter a seguinte redação:

> "Art. 1º Fica instituída a **"COMENDA SARGENTO ADEILDO"**, a qual será conferida ao Agente de Segurança Pública que tenha, por meio ou iniciativa, prestado relevantes serviços devotando sua vida à proteção e defesa da sociedade alagoana; e ao servidor público ou cidadão que tenha ajudado, influenciado ou atuado direta ou indiretamente em prol da segurança pública do estado".

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 05 de março de 2024.

MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
Presidente

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa de Alagoas, Edição nº 1704 de 12.03.2024.